DECRETO Nº 3684, 5 DE ABRIL DE 1988.

*(Publicado no DOE 1585, de 07 de abril de 1988.)*

Cria Escola Estadual de 1º e 2º Graus Carlos Drumond de Andrade, na sede do município de Rolim de Moura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso III, da Constituição do Estado e, conforme consta do Processo nº 1001/0533/88, da Casa Civil,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada a Escola Estadual de 1º e 2º Graus Carlos Drumond de Andrade, localizada na sede do município de Rolim de Moura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 1988, 100º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador